

**Ofício n.º 064/2022/GAB.**

Alvorada do Norte, 14 de SETEMBRO de 2022.

**Refere-se: Processo n.º 08417/19-TCM – BALANÇO GERAL DE 2018.**

PROTOCOLO  
Protocolo no LV n.º 03  
as Fl. 91 Sob n.º 11660  
Pref. M. Al. do Norte 19/09/22  
*M.ª Rose B. Nunes*  
Funcionário Encarregado

**Senhora Prefeita,**

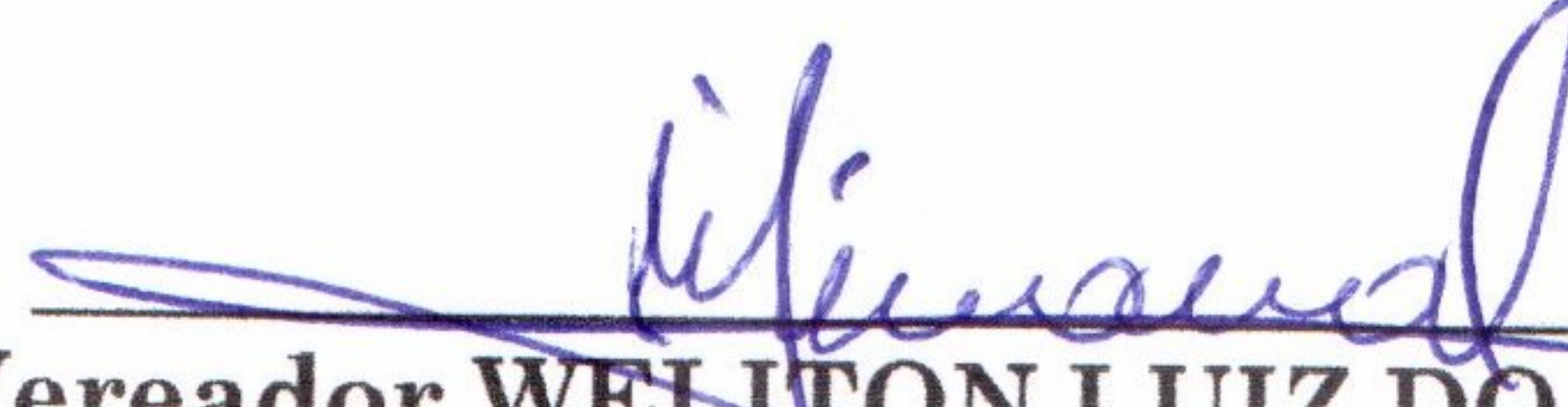
Cuida o presente em dar-lhe conhecimento sobre a **APROVAÇÃO** pelo soberano plenário desta Casa de Leis, relativo ao **BALANÇO GERAL de 2018**, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Norte, acolhendo assim, o respectivo PP prévio do tribunal de Contas emitido às Contas de Governo.

Para tanto, estamos encaminhando, cópias dos seguintes:

- ✓ **Cópia do Decreto Legislativo n.º 002/2022, datado de 13/09/2022, dispondo sobre a aprovação do BALANÇO GERAL DE 2018;**
- ✓ **Comprovação das publicações relativas às Contas de Governo do ano de 2018, no site oficial da Câmara Municipal, no diário oficial do município (Diário Municipal Eletrônico) e no portal da transparência.**

Sendo o que prevalece para o momento, renovamos o nosso apreço.

Com atenção,

  
Vereador **WELITON LUIZ DO AMARAL**  
Presidente da Câmara Municipal  
(62) 9.9996-8819.

**Weliton Luiz do Amaral**  
Pres. da Câmara Munic. de Alvorada - Norte  
Bienio 2021/2022

Ex.ª Senhora Gestora Pública  
**Iolanda Holiceni Moreira dos Santos**  
M.D. Prefeita Municipal.  
Nesta.

**Ofício nº. 065/2022.**

Alvorada do Norte, 14 de SETEMBRO de 2022.

**Processo nº 08417/19-TCM – BALANÇO GERAL DE 2018.**

**Senhor PRESIDENTE,**

CUMPRE-NOS, pelo presente, informar a essa Colenda Corte, sobre a **APROVAÇÃO** pelo soberano plenário desta Câmara Municipal, relativo ao **BALANÇO GERAL de 2018** - (Processo nº 08417/19), da Prefeitura Municipal de Alvorada do Norte, acolhendo assim, o respectivo PP prévio do tribunal de Contas emitido às Contas de Governo.

Neste sentido, e conforme expresso no item 6 do Parecer Prévio – PP Nº 00100/2021 - estamos encaminhando, cópias dos seguintes:

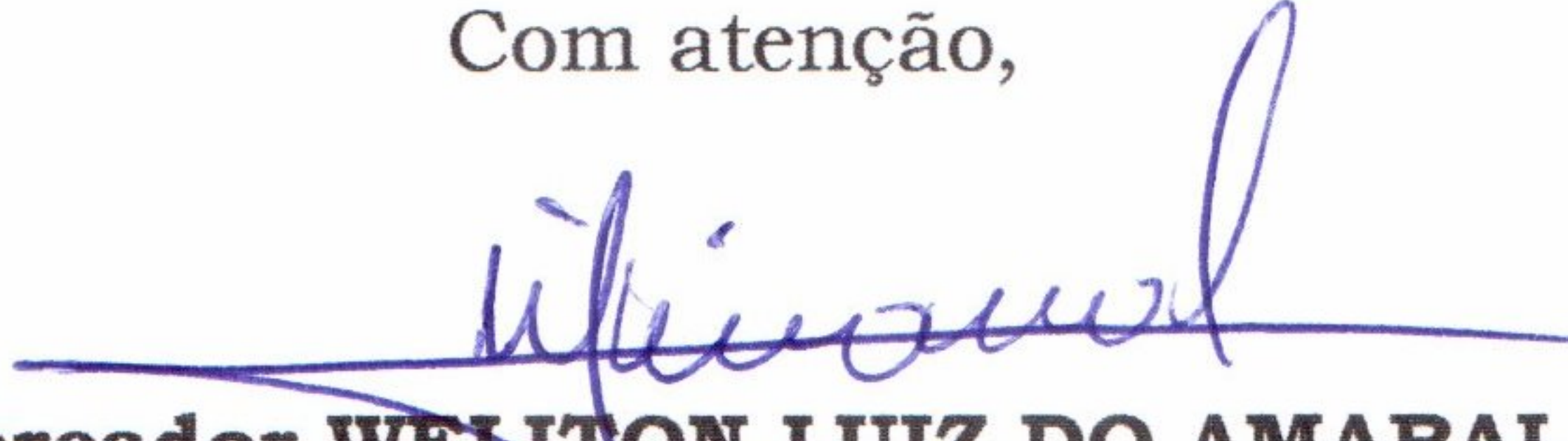
- ✓ Cópia do **Decreto Legislativo nº 002/2022**, datado de 13/09/2022, dispondo sobre a **aprovação do BALANÇO GERAL DE 2018**;
- ✓ Cópias das Atas: **APRESENTAÇÃO em Plenário e da Sessão ordinária de JULGAMENTO das Contas de Governo de 2018**;

Estamos encaminhando, também, a publicação do decreto legislativo nº 002/2022, nos seguintes meios de comunicação:

- ✓ **Site oficial da Câmara Municipal**;
- ✓ **Diário oficial do município (Diário Municipal Eletrônico)**;
- ✓ **Portal da transparência.**

Sendo o que prevalece para o momento, renovamos o nosso apreço.

Com atenção,

  
**Vereador WELITON LUIZ DO AMARAL**  
Presidente da Câmara  
(62) 9.9996-8819.

Weliton Luiz do Amaral  
Pres. da Câmara Munic. de Alvorada - Norte  
Bienio 2021/2022

Excelentíssimo Senhor  
**Conselheiro JOAQUIM ALVES DE CASTRO NETO**  
D.D. Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios - TCM.  
Goiânia / Goiás.

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS  
Ag: 431179 - AC ALVORADA DO NORTE  
ALVORADA DO NORTE - GO  
CNPJ....: 34028316484127 Ins Est.: 100548776  
COMPROVANTE DO CLIENTE

Movimento..: 19/09/2022 Hora.....: 16:54:11  
Caixa.....: 106511405 Matricula..: 81339232  
Lancamento.: 016 Atendimento: 00013  
Modalidade.: A Vista ID Tiquete.: 2349187217

DESCRIÇÃO	QTD.	PREÇO(R\$)
CARTA SIMPLES A VIS	1	0,00
Valor do Porte(R\$)...	4,50	
Cep Destino: 74055-100 (GO)		
Peso real (G).....:	75	
Peso Tarifado:.....:	0,075	
Franquia Previa.....:	4,50	

Postagem ocorrida apos o horario limite de postagem (DH), sera acrescido 1 (um) dia util ao prazo padrao de entrega

TOTAL DO ATENDIMENTO(R\$) 0,00

Postagem ocorrida apos o horario limite de postagem (DH), sera acrescido 1 (um) dia util ao prazo padrao de entrega

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78  
VIA-CLIENTE SARA 8.9.02